

RESOLUÇÃO N.º 054/2026

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA LARA DALTRO FERREIRA, EM PORTUGAL, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 045/2026, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2025/44403, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Maria Lara Daltro Ferreira, em Portugal, aos do 6º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, a aluna dar prosseguimento a seus estudos no 7º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB

ADELAIDE ALVES DIAS
Relatora